



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 267 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 12 de Março de 2010 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 267, Chapadão do Sul (MS), 12 de Março de 2010.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Dalva Terezinha Gradin
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Luana Boff

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Dudu Belotti
1º Vice-Presidente: Maiquel de Gasperi;
2º Vice-Presidente: Guerino Perius;
1º Secretário: José Humberto;
2º Secretário: Zelir Antônio Jorge;

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: Elson Bandeira
Vereador: Nilzete Pereira

Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

PROCESSO Nº 049/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio de seu Pregoeiro, o Senhor PAULO CÉSAR BENATTI, designado pela Portaria Municipal nº 029/2010 de 26/01/2010, torna público que no dia 24/03/2010, às 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de fornecimento de sinal de internet, com fornecimento em regime de comodato do equipamento para sinal RF, e fornecimento de sinal para sistema de intranet destinado a atender o acesso ao sistema de gestão da Prefeitura Municipal deste Município de Chapadão do Sul - MS, e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), que será regido pelo Decreto Municipal nº1.534/08, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima es-

pecificado. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município.

Chapadão do Sul (MS), 10 de março de 2010.

Paulo César Benatti
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2010

PROCESSO Nº 054/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio de seu Pregoeiro, o Senhor PAULO CÉSAR BENATTI, designado pela Portaria Municipal nº 029/2010 de 26/01/2010, torna público que no dia 25/03/2010, às 08:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a contratação de empresa especializada ou profissional liberal, devidamente habilitado para a prestação de serviços de atendimento médico-cirúrgico em ortopedia de baixa e média complexidade, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), que será regido pelo Decreto Municipal nº1.534/08, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto

na Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município.

Chapadão do Sul (MS), 10 de março de 2010.

Paulo César Benatti
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 008/2010

PROCESSO Nº 055/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio de seu Pregoeiro, o Senhor PAULO CÉSAR BENATTI, designado pela Portaria Municipal nº 029/2010 de 26/01/2010, torna público que no dia 26/03/2010, às 08:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição de caixas de instrumentais cirúrgicos para o Hospital Municipal de Chapadão do Sul, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Chapadão do Sul - MS, e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), que será regido pelo Decreto Municipal nº1.534/08, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município.

cações e condições constantes do ato convocatório. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado. E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município.

Chapadão do Sul (MS), 10 de março de 2010.

Paulo César Benatti
Pregoeiro

EDITAL nº 003/2010

O PREFEITO MUNICIPAL de CHAPADÃO DO SUL – MS, Sr. Jocelito Krug, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007, item 7.1 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2008, tornar público para conhecimento dos interessados:

1. Fica(m) CONVOCADO(S) o(a)(s) candidato(a)(s) constante da relação abaixo, para comparecer(m) na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público.

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais

Função: Técnico de Serviços Organizacionais II

1º Maria de Lourdes Leite Arantes
2º Raquel Silva Cruz

Cargo: Técnico de Serviços de Saúde II

Função: Técnico de Radiologia
1º Sales Jacinto Soares

Cargo: Profissional de Educação
Função: Professor de Português
1º Sandra Cristina Miotto de Gouveia

Cargo: Profissional de Educação
Função: Professor de Educação Física

1º Rodrigo Alves Batista

2. O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de 30 (trinta) dias para a posse no cargo respectivo.

3. O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 12 de março de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 101/2010, DE 15 DE MARÇO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Ricardo Himuro, portador do CPF nº 037.289.321-08, para o cargo em comissão de Assessor II, DGAS-10, a partir de 01 de março de 2010.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, ao quinze do mês

de março do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 102/2010, DE 15
DE MARÇO DE 2010**

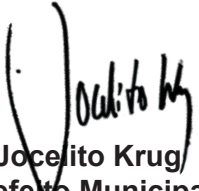
O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Faviane Salete de Campos, portadora do CPF nº 010.342.311-70, do cargo em comissão de Assessor II, DGAS-10 e nomeá-la para o cargo em comissão de Assessor I, DGAS-09, a partir de 01 de março de 2010.

Art.2º - Conceder à servidora acima Representação de 23% (vinte três por cento).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas a Portaria nº 439/09, de 01 de julho de 2009, que concedeu à servidora acima Representação de 29% (vinte e nove por cento), bem como as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de março do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 098/2010, DE 09
DE MARÇO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Chapadão

do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora VERONICE BORDINHÃO HOFFMANN, portador do CPF nº 600.791.851-34, do cargo em comissão de Assessor Executivo I, DGAS-06, a partir de 05 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas a portaria nº 097/2009, de 26 de janeiro de 2009, que concedeu representação de 10% (dez por cento) a servidora, bem como as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de março do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 097/2010 DE 09
DE MARÇO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Kellen Cristina Bernardino da Silva, portador (a) do CPF: 695.599.451-49, do cargo de Professora de Educação, provimento em comissão, a partir de 01 de março de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de

Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos nove dias do mês de março do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 095/2010, DE 08
DE MARÇO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Exonerar o servidor SUELLYTON TOMAZ GARCIA, portador do CPF nº 841.842.301-30, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, DGAS-07, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de março do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 094/2010, DE 05
DE MARÇO DE 2010**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Altino Libório da Silva, portador do CPF nº 533.616.019-91, para o cargo em

comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir de 01 de março de 2010.

Art.2º - Conceder ao servidor acima Representação de 50% (cinquenta por cento).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, ao cinco dias do mês de março do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º91/2010 DE 04 DE MARÇO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Vânia Galone Cogo, CPF nº013.411.441-00, para o cargo de Assistente de Serviços Organizacionais II, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-III, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de março do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 089/10 DE 01 DE MARÇO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, nomear a Sra. Taliny Wessheimer da Silva, portadora do CPF nº 007.083.891-71, para o cargo de Assistente de Atividades Educacionais – Monitor de Alunos, provimento efetivo, Classe A, Padrão N-IV, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 088/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a Sra. Maria Juliana Lorenzon, portadora do CPF nº 897.695.621-49, do cargo de Assessor Executivo II, DGAS-07, e nomeá-la para o cargo de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 084/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Bruno Alves do Prado, portador do CPF nº 036.935.731-07, para o cargo em comissão de Assessor II, DGAS-10, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de março do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 069/2010 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a servidora Rosangela Bittencourt Schneider, portador (a) do CPF:

543.837.909-25, do cargo de Secretária Adjunta, provimento em comissão, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**PORTARIA N.º 063/2010, DE 19
DE FEVEREIRO DE 2010.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Maíra Skaf Silva de Paula, portadora do CPF nº 975.758.101-10, do cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Básica, provimento efetivo, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de 2010.



Jocelito Krug
Prefeito Municipal

**Estado de Mato
Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br